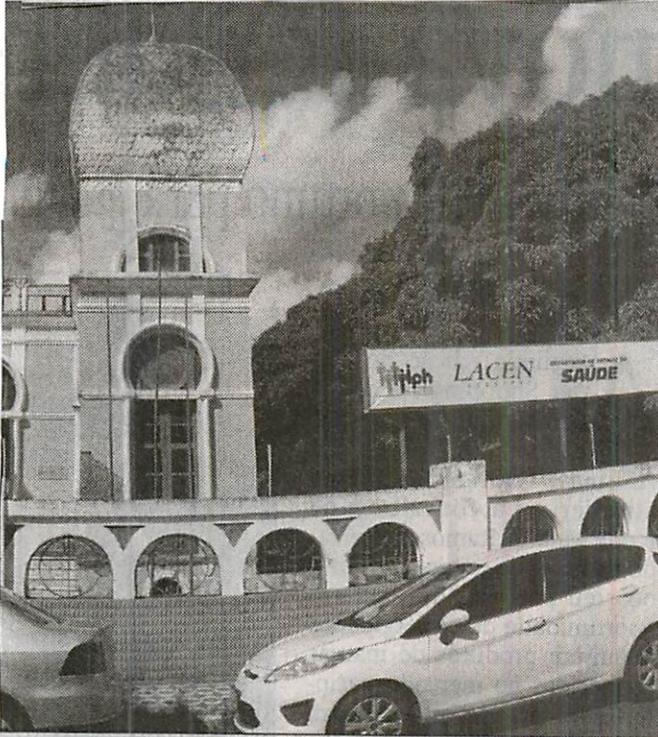




ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2014



JUSTIÇA determina cumprimento para o Governo e FSPH

NO LACEN

Estado tem 90 dias para implantar cromatógrafo

O Estado de Sergipe e a Fundação Parreiras Horta (FSPH) receberam um prazo de 90 dias para que o aparelho "Cromatógrafo" e seus acessórios sejam implantados no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado (Lacem). A decisão foi decretada pela juíza da 18ª Vara Cível de Aracaju, Dra. Elvira Maria de Almeida Silva, com o objetivo de realizar o monitoramento e o controle do uso de agrotóxicos nos alimentos comercializados em Sergipe. A diretoria da FSPH tomou como surpresa a decisão e afirmou que nunca deixou de realizar as análises.

A Ação que motivou a decisão liminar foi ajuizada pela Promotora de Justiça da Defesa do Consumidor, Dra. **Euza Gentil Missano**, que alegou como base para sua solicitação o fato de que as análises sergipanas vem sendo realizadas em outros estados. "No Estado ainda não existe Cromatógrafo, o aparelho que realiza a análise e a medição do índice de agrotóxico dos alimentos e por esse motivo esses testes são realizados fora daqui, em Estados como o Paraná e Minas Gerais. O problema é que os resultados demoram até seis meses para serem enviados e nesse período o produto já foi consumido pelos cidadãos e repostos nas prateleiras. Precisamos de uma resposta mais rápida e efetiva", explicou.

O aparelho, requisitado pela juíza, realizará a identificação e a quantificação dos agrotóxicos e pesticidas utilizados para combater as pragas que atingem os alimentos.

"Queremos ainda que nesse mesmo prazo o Estado e FSPH garantam a execução da política de controle e monitoramento dos alimentos, para que o produto adquirido nas bancas e supermercados tenha todo seu trajeto até a mesa do cidadão monitorado e a sua qualidade e garantia assegurados. Para isso, deverá ser montado um programa específico de segurança alimentar, com atuação eficaz e efetiva dos Órgãos Sanitários de Sergipe, no tocante ao monitoramento de resíduos de agrotóxicos de alimentos, bem como à adoção de práticas educativas e coercitivas em defesa da saúde dos consumidores", detalhava o parecer.

Por meio de nota, a diretoria da Fundação de Saúde Parreiras Horta (FSPH) informou que em nenhum momento deixou de realizar as análises de alimentos, sendo os mesmos encaminhados para laboratórios referenciados pelo Ministério da Saúde. O procedimento segue uma normativa adotada por outros Estados da Federação. A Fundação esclareceu ainda, que, não foi notificada da respectiva ação pelo Poder Judiciário. O órgão, no entanto não se manifestou sobre quanto aos prazos estabelecidos pela justiça para o cumprimento da liminar, ou mesmo sobre a possibilidade de recorrer da decisão judicial.

▼ "QUEREMOS NESSE MESMO PRAZO QUE O ESTADO E FSPH GARANTAM A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE ALIMENTOS"